

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2017

DL. Nº 1516

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "HUDSON LUIZ PISSINI"



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2017

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "Hudson Luiz Pissini"

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "Hudson Luiz Pissini", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S. 07 de fevereiro de 2017.

Parêcis Régis
Vereador

[Handwritten signatures and scribbles covering the bottom half of the page, including names like Besnard and Pissini.]

CÂMARA MUN DE SOROCABA DATA: 09/02/2017 HORAS: 15:47 PROJ: 161556 VIG: 01/06



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Hudson Luiz Pissini nasceu em Sorocaba no dia 20 de setembro de 1965, filho do ferroviário Luiz Pissini e da Sr. Marlene Navarro Pissini.

Pessoa e profissional de caráter ilibado, Hudson Pissini, graduou-se em “Processos de Produção Mecânica” pela Faculdade de Tecnologia de Sorocaba - FATEC, em “Engenharia Industrial Mecânica” pela Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP e em “Pedagogia para Educação Profissional” pela Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL.

Especializou-se através de inúmeros cursos, dos quais podemos destacar as extensões em “Tecnologia para Automação em Usinagem” e “Engenharia de Fabricação” na Universidade de Campinas – UNICAMP.

Diante da sua formação acadêmica e sua larga experiência profissional adquirida em grandes indústrias, iniciou em 2003 sua carreira como docente no SENAI Sorocaba, local onde leciona até hoje. Também ministrou aulas na Faculdade de Engenharia de Sorocaba, Faculdade Pitágoras e Faculdade Anhanguera.

Atento as necessidades de seus alunos, no ano de 2012, o Professor Hudson começou a entrar em contato com as indústrias de Sorocaba e agências de emprego para saber das oportunidades de estágio para seus alunos.

Inicialmente sua busca era somente para as vagas de interesse dos seus alunos, mas com o passar do tempo percebeu que existiam inúmeras oportunidades (de estágio e emprego) que poderiam ser compartilhadas com mais pessoas.

R



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

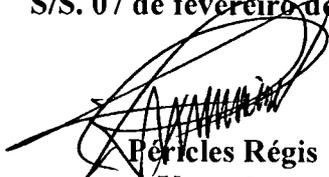
Desde então passou a organizar todas essas vagas para ser encaminhadas via e-mail para pessoas interessadas e para aquelas que pudessem replicar essas informações. De forma voluntária, sem esperar nada em troca, Hudson chegava a despende por volta de quatro horas do seu dia de descanso (sábado) para organizar e enviar essas vagas.

Com o passar do tempo, várias pessoas foram se engajando nesta ação voluntária iniciada pelo Professor Hudson, ajudando-o para que o maior número de pessoas tivesse acesso a essas oportunidades. Este Vereador é um exemplo da importância de seu trabalho.

O mundo passa por infinitas dificuldades e sem dúvida ações voluntárias muito colaboram com a sociedade, principalmente esta por estar relacionada com um tema tão importante que é a questão da empregabilidade.

Sem dúvida, o trabalho inspirador do Professor Hudson Pissini merece nosso reconhecimento, razão pela qual solicito apoio dos pares para a outorga desta honraria.

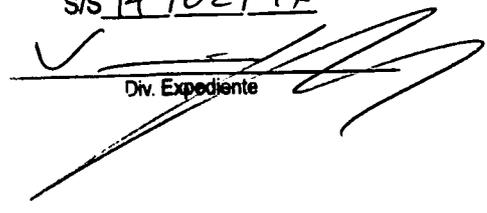
S/S. 07 de fevereiro de 2017.


Péricles Régis
Vereador

CÂMARA MUN. DE SOROCABA DATA: 09/02/2017 HORAS: 15:08 PROTO: 161556 UPR: 03/06 M

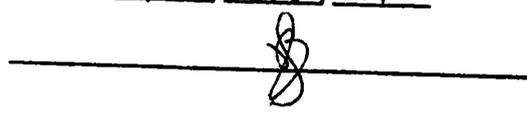
Recebido na Div. Expediente
09 de fevereiro de 17

A Consultoria Jurídica e Comissões
SIS 14 1021 17


Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

14 / 02 / 17



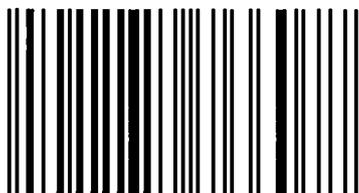
Recibo Digital de Proposição

Autor : Péricles Regis Mendonça de Lima

Tipo de Proposição : Projeto de Decreto Legislativo

Ementa : Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “Hudson Luiz Pissini”

Data de Cadastro : 09/02/2017



2101177766077



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 08/2017

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Péricles Régis Mendonça de Lima, que *“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor **Hudson Luiz Pissini**”*.

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

“Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação; ”

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

“Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. ”



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º Dependão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)"

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer.

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2017.

Renata Fogaça de Almeida
Assessora Jurídica

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2017, de autoria do Edil Péricles Régis Mendonça de Lima, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "HUDSON LUIZ PISSINI" e dá outras providências.

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 20 de fevereiro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro-Relator

ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR
Membro

JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro

08/

VOTAÇÃO ÚNICA 50.08/2017

APROVADA REJEITADA

EM QZ / 08 / 2017

~~PRESIDENTE~~

✓

✓



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1516, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito
ao Ilustríssimo Senhor “Hudson Luiz Pissini”**

PDL Nº 08/2017, DO EDIL PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “Hudson Luiz Pissini”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 02 de março de 2017.


RODRIGO MAGANHATO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 10 DE MARÇO DE 2017 / Nº 1.780

FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1516, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “Hudson Luiz Pissini”

PDL Nº 08/2017, DO EDIL PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “Hudson Luiz Pissini”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 02 de março de 2017.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral



Secretaria do Gabinete Central

Sorocaba, 21 de junho de 2017

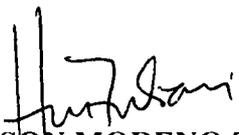
Excelentíssimo Senhor,
VEREADOR RODRIGO MAGANHATO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal

Em atenção ao Convite para participar da Audiência Pública sobre sessão solene sobre Título de cidadão emérito ao Professor Hudson Luiz Pissini , que realizar-se-à em 30 de junho de 2017, às 19h00, nessa Casa de Leis, vimos por meio deste agradecer e parabenizar o Vereador Péricles Régis pela iniciativa.

Infelizmente, não será possível comparecer por motivo de compromissos oficiais anteriormente agendados.

Sendo só para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS JURÍDICOS - 26/06/2017 18:08:11:50 PROT: 162751 URG: 01/11/17



Társis - Cerimonial

De: Simone Regina Bassalobre <sbassalobre@sorocaba.sp.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 21 de junho de 2017 09:19
Para: cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br;
 tarsis.cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br
Cc: Silvana de Souza Martini
Assunto: ENC: Justificativa de ausência Evento

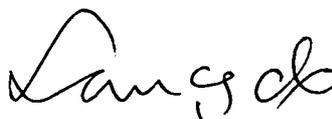
Prezado Senhor Péricles Régis, bom dia!

Tenho o prazer de dirigir-me a a V. Ex.^a, em nome do Secretário de Comunicação e Eventos, Sr. Eloy de Oliveira, para agradecer o convite para participar da "Sessão Solene (Título de Cidadão Emérito ao Professor Hudson Luiz Pissini)", a realizar-se em, 30 de junho, às 19 horas, no Plenário desta Casa.

Informo que por compromissos previamente agendados não será possível sua presença.

Apresentamos votos de pleno êxito na realização do evento.

Atenciosamente.



Simone Bassalobre
 Secretaria de Comunicação e Eventos
 (15) 3238.2443
www.sorocaba.sp.gov.br
facebook.com/prefeiturasorocaba



**Prefeitura de
 SOROCABA**

Induir

Marcos Mandel → Larcaud



SOROCABA

Sorocaba, 22 de junho de 2017.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
DD. Sr. Rodrigo Manga.
Presidente

Prezado Sr. Presidente,

Servimo-nos do presente para agradecermos a V.Sa. o convite recebido, pela **Câmara Municipal de Sorocaba**, para participar da Sessão Solene **Título de Cidadão Emérito ao Professor Hudson Luiz Pissini** e das Audiências Públicas **Novo Modelo de Sistema e Serviço em Iluminação Pública no Município de Sorocaba**, **Discussão das dificuldades financeiras do Terceiro Setor e dos termos de convênio, subvenções e auxílios entre a Prefeitura e as Entidades Sociais que atuam no município de Sorocaba** e **A obesidade infantil e seus reflexos**, nos dias **26, 28 e 30 de junho, respectivamente**, no **Plenário da Câmara Municipal**.

Impossibilitados de prestigiar esse importante evento devido a compromissos assumidos anteriormente, nós, diretores e gerente do CIESP Sorocaba, os parabenizamos e agradecemos o convite recebido.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Mario K. Tanigawa
1º Vice Diretor

Erly Domingues de Syllos
Diretor Titular

Nelson Tadeu Cancellara
2º Vice Diretor

CIESP
Centro das Indústrias
Do Estado de São Paulo

Diretoria Regional
De Sorocaba

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 3.260
Alto da Boa Vista - 18013-280 - Sorocaba/SP
Fone: (15) 4009-2900 Fax: (15) 4009-2929

Danças

Cerimonial

De: Elisa Ivace Momoshima <emomoshima@sorocaba.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 29 de junho de 2017 08:05
Para: cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br
Assunto: Sessão Solene: Título de cidadão emérito ao Prof. Hudson Luiz Pissini

Bom dia!!!

A Secretária da Educação, Professora Marta Cassar, agradece o convite para Sessão Solene: Título de cidadão emérito ao Prof. Hudson Luiz Pissini, em virtude de compromissos assumidos anteriormente estará impossibilitada de comparecer.

Atenciosamente,

Elisa Ivace Momoshima
Secretaria da Educação
Prefeitura de Sorocaba
15 3238 2244/2201
emomoshima@sorocaba.sp.gov.br



Prefeitura de SOROCABA

Secretaria da Educação

Endereço: Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.041,
Alto da Boa Vista - 1º andar.
Fone: (15) 3238-2244 / 2201
E-mail: educacao@sorocaba.sp.gov.br

Rauzydo



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

15

Sorocaba, 29 de junho de 2017.

Ofício Nº. 69/2017

Ao Exmo Senhor
PÉRICLES REGIS
Vereador.

Assunto: Justificativa de ausência na Sessão Solene para entrega de título de Cidadão Emérito ao Professor Hudson Luiz Pissini.

Excelentíssimo Sr. Vereador,

É com grande satisfação que recebi o convite da Sessão Solene para entrega de título de Cidadão Emérito ao Professor Hudson Luiz Pissini a ser realizada dia 30/06 às 19 horas.

Entretanto, com pesar informo a impossibilidade de comparecer ao mesmo tendo em vista outro compromisso anteriormente agendado.

Desejo sucesso na realização da audiência.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RENAN DOS SANTOS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

16

ATA DA 29ª (VIGÉSIMA NONA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2017, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR HUDSON LUIZ PESSINI.

Às 20h o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Péricles Régis Mendonça de Lima*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Tenente PM Rogério Barbosa de Souza, representando o Comandante do 7º Batalhão, Tenente Coronel Mello; Danilo Oliveira, representando o SENAI Sorocaba. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o homenageado desta noite, o Ilustríssimo Sr. HUDSON LUIZ PESSINI, acompanhado de sua esposa *Sra. Elaine Ghiraldello da Silva*. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Rodrigo Maganhato*, faz sua saudação inicial. Neste momento, o Mestre de Cerimônias convida o cantor *Robson Silvestrini* a fazer sua primeira apresentação. Neste momento, o Presidente faz seu discurso em saudação ao homenageado da noite. Logo após, o Mestre de Cerimônias convida o Grupo de Referência do Projeto Guri a fazer sua apresentação. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem um vídeo preparado especialmente para esta solenidade. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2016, referente à outorga do Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Sr. HUDSON LUIZ PESSINI e, logo faz a entrega do Título ao homenageado, o qual faz seu discurso de agradecimento. Finalizando esta solenidade, o mestre de Cerimônias convida a dupla *João Bidi e Carlos Madia*, a fazerem sua apresentação. Às 21h45, o Nobre *Edil Péricles Régis Mendonça de Lima*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA: